



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004019979, autuado em 26/03/2018, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a aquisição de inscrições para o curso “BIG DATA E DATA SCIENCE”

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 100/2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Superintendência Executiva da Receita Estadual, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, referente a **aquisição de inscrições para o curso “ESPECIALIZAÇÃO EM BIG DATA E DATA SCIENCE”**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, CNPJ/MF nº. **33.641.663/0001-44**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente a aquisição de **10 (dez) inscrições para o curso “ESPECIALIZAÇÃO EM BIG DATA E DATA SCIENCE”**, com carga horária de **96h, em Brasília – DF**, bem como o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em Goiânia, aos **04** dias do mês de **abril** de 2018.


João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Fazenda